



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Proc. SEI: 0004034-76.2022.6.26.8000

Ref.: Conserto de 03 (três) cancelas automáticas

Senhor Coordenador de Serviços e Segurança.

Encaminhamos o processo SEI nº 0004034-76.2022.6.26.8000, tratando do conserto de 03 (três) cancelas automáticas, links 00079575, 033218 e 0033219 para análise e providências seguintes.

Informamos, ainda, que foi juntado ao presente apenas um orçamento, uma vez que a natureza do equipamento exige a desmontagem do bem pelo prestador consultado. Nessa condição, solicitar a remontagem para encaminhamento à empresa diversa pode variar o tipo de dano, além de suspender a validade da proposta já conseguida e com possível exigência do pagamento de taxas de orçamento.

**SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAMANO TSUCHIYA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/01/2022, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3175141** e o código CRC **5DE6A930**.